

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2021**

No dia 10 do mês de Fevereiro do ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.516/0001-99, com sede administrativa localizada na AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W, bairro BOM JARDIM, CEP nº. 78307-000, nesta cidade de Campos de Júlio/MT, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). Irineu Marcos Parmeggiani, inscrito no CPF sob o nº. 462.055.780-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2/2021, Processo Licitatório nº. 3/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
5959	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA-EPP	15
5559	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME	7, 8, 10, 14, 24, 32, 60, 93, 95, 126, 127, 152, 164, 169, 209
5668	ATIVIDADE COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	35, 43
5841	CECHETTI & CADINI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ME	
5305	CENTERMEDICA PROD. HOSPITALARES EIRELI-EPP	31, 58, 62, 71, 86, 88, 89
5960	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA-EPP	2, 11, 16, 38, 39, 53, 59, 69, 76, 77, 80, 91, 106, 110, 111, 130, 159, 166, 170, 179, 187, 188, 199, 200
5712	DISMART DISTRIB. HOSPITALAR EIRELI-ME	87, 137, 144, 149, 157, 221
4188	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
4834	FERNAMED LTDA	
5670	FLYMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP	
2708	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	120
3626	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA	
5525	HOSPVIDA LTDA	
3832	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	27
5901	JETHAMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	9, 19, 36, 45, 75, 78, 125, 128, 136, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 189, 191, 195, 222
5961	L FERREIRA DA COSTA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS-ME	17, 48, 72, 81, 83, 196
4972	LIFE CENTER COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	12, 33, 40, 54, 61, 94, 108, 109, 162, 176, 211, 212, 216, 218
5497	LIGIA MARIA CARNEIRO-ME	3, 20, 22, 23, 25, 29, 63, 64, 68, 113, 124, 165, 175, 178, 193, 202
4334	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	21, 47, 55, 70, 97, 129, 145, 146, 158, 185, 190, 192
5962	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	104, 114, 140, 142, 143, 148, 153, 154, 171, 172, 205
4836	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	4, 6, 28, 44, 49, 50, 51, 56, 57, 65, 66, 84, 85, 92, 98, 107, 118, 119, 121, 122, 123, 133, 134, 151, 160, 161, 163, 167, 168, 210, 214
5494	MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD. HOSP. SUPRIMENTOS	74, 135, 155
3984	NOVASUL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP	1, 13, 117
4938	PRIORITTÁ PROD. HOSPITALARES EIRELI-ME	220
5842	TECHPHARMA HOSPITALAR COM., IMP. E EXP. EIRELI-EPP	26
4939	TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	
5966	W. ARAUJO DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	138, 150, 203, 206

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 27 (pregão) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA-EPP	38.140.640/0001-70		
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME	27.718.661/0001-03		
ATIVIDADE COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	33.772.464/0001-75		

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 27 (pregão) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CECHETTI & CADINI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ME	26.965.609/0001-99		.. -
CENTERMEDICA PROD. HOSPITALARES EIRELI-EPP	05.443.348/0001-77		.. -
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA-EPP	78.688.660/0001-02		.. -
DISMART DISTRIB. HOSPITALAR EIRELI-ME	33.688.692/0001-61		.. -
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		.. -
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86		.. -
FLYMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP	25.034.906/0001-58		.. -
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	01.571.702/0001-98		.. -
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA	04.506.487/0001-30		.. -
HOSPVIDA LTDA	12.057.503/0001-82		.. -
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02		.. -
JETHAMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	34.027.398/0001-71		.. -
L FERREIRA DA COSTA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS-ME	35.250.918/0001-73		.. -
LIFE CENTER COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	21.227.039/0001-16		.. -
LIGIA MARIA CARNEIRO-ME	29.228.930/0001-89		.. -
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPF	19.391.064/0001-99		.. -
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	31.030.858/0001-22		.. -
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	09.676.256/0001-98		.. -
MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD. HOSP. SUPRIMENTO	15.031.173/0001-44		.. -
NOVASUL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP	14.595.725/0001-84		.. -
PRIORITTÁ PROD. HOSPITALARES EIRELI-ME	29.700.587/0001-23		.. -
TECHPHARMA HOSPITALAR COM., IMP. E EXP. EIRELI-EPP	35.067.853/0001-25		.. -
TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	32.364.822/0001-48		.. -
W. ARAUJO DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	37.844.754/0001-38		.. -

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 2708 - HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA							
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
120	Levofloxacino, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação bolsa de 100 ml, via de administração parenteral.	UN	Halexistar Bol:	1.800,000	19,2000	34.560,00	

**Fornecedor: 3832 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
27	Benzilpenicilina benzatina, concentração/dosagem 1.200.000 UI, forma farmacêutica pó para suspensão injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intramuscular.	F/A	TEUTO BEPE	4.500,000	7,4000	33.300,00

**Fornecedor: 3984 - NOVASUL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Acetilcisteína - concentração/dosagem 100 mg/ml, forma farmacêutica xarope, administração via oral	FRS	Geolab	200,000	11,8800	2.376,00
13	Alopurinol, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Prati	8.000,000	0,1400	1.120,00
117	Ipratropio, brometo - 0,02mg/dose, forma farmacêutica aerossol, via de administração nasal, forma de apresentação frasco com 10 ml(200 doses) acompanhado de bocal.	FRS	Boehringer	100,000	29,6000	2.960,00

**Fornecedor: 4334 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	Ampicilina, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CPS	PRATI PRATI	1.680,000	0,4500	756,00
47	Clindamicina, cloridrato, concentração/dosagem de 150 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CPS	HYPOFARMA	1.500,000	5,0500	7.575,00
55	Cloreto de sódio, concentração/dosagem 20%, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral.	AMP	FARMACE FA	400,000	0,6500	260,00
70	Dimenidrinato + piridoxina, concentração/dosagem 50 mg/ml + 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intramuscular.	AMP	UNIÃO QUIMI	1.400,000	2,0000	2.800,00
97	Gentamicina, sulfato, concentração/dosagem 20 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola.	AMP	NOVAFARMA	6.000,000	1,7000	10.200,00
129	Metoclopramida, cloridrato, concentração/dosagem 4 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	MARIOL MAR	600,000	1,0600	636,00
145	Neostigmina, metilsulfato, concentração/dosagem 0,5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 5 ml, administração via parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	AMP	UNIÃO QUIMI	200,000	1,7800	356,00
146	Nifedipino, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	NEOQUIMICA	10.000,000	0,6500	6.500,00
158	Pentoxifilina, concentração/dosagem 20 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 5 ml, via de administração intravenosa.	AMP	UNIÃOQUIMIC	200,000	2,7700	554,00
185	Solução fisiológica, soro cloreto de sódio 0,9%, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto, rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência, bolsa ou frasco de 1.000 ml.	FRS	FRESENIUS F	1.000,000	4,9300	4.930,00
190	Soro metronidazol, concentração/dosagem 5 mg/ml, forma de apresentação bolsa ou frasco 100 ml.	FRS	FARMACE FA	3.600,000	4,2500	15.300,00
192	Soro ringer sem lactato, frasco ou bolsa 500 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto, rotulo com número de lote, data de fabricação/validade e procedência.	FRS	FRESENIUS F	3.000,000	3,6700	11.010,00

**Fornecedor: 4836 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Ácido acetilsalicílico, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	EMS EMS	56.250,000	0,0400	2.250,00
6	Ácido fólico, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	HIPOLABOR I	20.000,000	0,0500	1.000,00
28	Biperideno, concentração/dosagem 2 mg, forma farmacêuticas comprimido, via de administração oral.	CPR	CRISTALIA CF	3.000,000	0,3600	1.080,00
44	Cinarizina, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	RANBAXY RA	300,000	0,2900	87,00
49	Clonazepam, concentração/dosagem 2 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	GEOLAB GEC	15.000,000	0,0600	900,00
50	Clonazepam, concentração/dosagem 2,5 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	HIPOLABOR I	700,000	2,4000	1.680,00

**Fornecedor: 4836 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
51	Clonidina, cloridrato concentração/dosagem 0,100 mg forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	BOEHRINGEF	1.500,000	0,2400	360,00
56	Clorpromazina, cloridrato, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	CRISTALIA CF	2.000,000	0,7900	1.580,00
57	Clorpromazina, cloridrato, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	CRISTALIA CF	2.000,000	0,3100	620,00
65	Diazepam, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	SANTISA SAN	3.000,000	0,0700	210,00
66	Diclofenaco dietilamonio, concentração/dosagem 11,6 mg/g, forma farmacêutica gel, forma de apresentação bisnaga, via de administração tópica.	TBS	CIMED CIMED	1.300,000	5,9900	7.787,00
84	Espironolactona, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	EMS EMS	12.000,000	0,1600	1.920,00
85	Estriol, concentração/dosagem 1 mg/g, forma farmacêutica creme vaginal, forma de apresentação bisnaga, via de administração vaginal.	UN	SANVAL SAN'	300,000	15,0000	4.500,00
92	Fluconazol, concentração/dosagem 150 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CPS	MEDQUIMICA	6.000,000	0,4100	2.460,00
98	Glibenclâmida, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	MEDQUIMICA	40.000,000	0,0300	1.200,00
107	Hidroclorotiazida, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	CIMED CIMED	80.000,000	0,0200	1.600,00
118	Ipratrópio, brometo, concentração/dosagem 0,25 mg/ml, forma farmacêutica solução para inalação, forma de apresentação frasco, via de administração inalatória. Frasco 20 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	HIPOLABOR I	600,000	0,6000	360,00
119	Levodopa + benserazida, concentração/dosagem 200 mg + 50 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	ACHE ACHE	2.160,000	2,3900	5.162,40
121	Levotiroxina sódica, concentração/dosagem 100 mcg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	MERCK MERCK	2.000,000	0,1700	340,00
122	Levotiroxina sódica, concentração/dosagem 25 mcg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	MERCK MERCK	3.000,000	0,1900	570,00
123	Levotiroxina sódica, concentração/dosagem 50 mcg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	MERCK MERCK	4.000,000	0,1900	760,00
133	Miconazol, nitrato, concentração/dosagem 20 mg/g, forma farmacêutica creme dermatológico, forma de apresentação tubo, via de administração tópica.	TBS	HIPOLABOR I	1.000,000	2,3400	2.340,00
134	Miconazol, nitrato, concentração/dosagem 20 mg/g, forma farmacêutica creme vaginal, forma de apresentação tubo, via de administração vaginal. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	TBS	HIPOLABOR I	1.000,000	6,0000	6.000,00
151	Nortriptilina, cloridrato, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CPS	EUROFARMA	2.500,000	0,3100	775,00
160	Permetrina, concentração/dosagem 10 mg/ml (1%), forma farmacêutica loção, forma de apresentação frasco, via de administração tópica.	FRS	NATIVITA NAT	600,000	1,6900	1.014,00
161	Permetrina, concentração/dosagem 50 mg/ml (5%), forma farmacêutica loção, forma de apresentação frasco, via de administração tópica.	FRS	NATIVITA NAT	600,000	2,8900	1.734,00
163	Prednisolona, concentração/dosagem 3 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 100 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	HIPOLABOR I	800,000	6,0000	4.800,00
167	Propiltiouracil, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	BIOLAB BIOL	1.000,000	0,9300	930,00
168	Propranolol, cloridrato, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	MEDLEY MEC	1.500,000	0,1500	225,00
210	Topiramato, concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	EMS EMS	1.440,000	0,3400	489,60
214	Verapamil, cloridrato, concentração/dosagem 80 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	SANVAL SAN'	1.080,000	0,3000	324,00

**Fornecedor: 4938 - PRIORITTÁ PROD. HOSPITALARES EIRELI-ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
220	Gel para curativos, composto por água, carb. metil-cel., propileno glicol (hidrogel), água 70 a 90% + alginato de cálcio em baixa concentração, carboximetilcelulose, apresentado em bisnaga com 25 g, transparente, incolor, embalagem constando dados de identificação e procedência.	TBS	DEBRIGEL	375,000	57,0900	21.408,75

**Fornecedor: 4972 - LIFE CENTER COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	Alendronato de sódio, concentração/dosagem 70 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	ELOFAR CX C	4.000,000	0,2900	1.160,00
33	Carbamazepina, concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínima de 12 meses.	CPR	TEUTO CX C/	25.000,000	0,1700	4.250,00
40	Cefalexina, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	TEUTO CX C/	30.000,000	0,3400	10.200,00
54	Cloreto de sódio, concentração/dosagem 0,9 %, forma farmacêutica solução nasal spray, via de administração nasal	FRS	NATULAB CX	500,000	3,5000	1.750,00
61	Dexametasona, concentração/dosagem 1 mg/g, forma farmacêutica creme dermatológico, forma de apresentação bisnaga, via de administração tópica. Bisnaga/Tubo 10 gramas. Prazo de validade mínima de 12 meses.	TBS	SANVAL CX C	1.900,000	1,1800	2.242,00
94	Fluoxetina, cloridrato, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPS	TEUTO CX C/	52.000,000	0,0600	3.120,00
108	Hidrocortisona, succinato sódico, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola.	F/A	TEUTO CX C/	2.400,000	2,8500	6.840,00
109	Hidróxido de alumínio, concentração/dosagem 61,5 mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 150 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	NATULAB CX	800,000	5,0000	4.000,00
162	Prednisolona, concentração/dosagem 1 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	PRATI CX C/5	400,000	8,6500	3.460,00
176	Sais de reidratação oral, 27,9 g, forma farmacêutica pó para solução, forma de apresentação em envelope, via de administração oral.	ENV	NATULAB CX	6.000,000	0,5600	3.360,00
211	Tramadol, cloridrato, concentração/dosagem de 100 mg, ampola 2 ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação em ampola. (Prazo de validade mínimo de 12 meses)	AMP	TEUTO CX C/	2.000,000	1,3500	2.700,00
212	Tramadol, cloridrato, concentração/dosagem 50 mg/ml, ampola 1 ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. (Prazo de validade de no mínimo 12 meses)	AMP	TEUTO CX C/	3.000,000	1,2500	3.750,00
216	Ácido acetilsalicílico, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	IMEC CX C/10	18.750,000	0,0400	750,00
218	Benzilpenicilina benzatina, concentração/dosagem 1.200.000 UI, forma farmacêutica pó para suspensão injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intramuscular.	F/A	TEUTO CX C/	1.500,000	7,9400	11.910,00

**Fornecedor: 5305 - CENTERMEDICA PROD. HOSPITALARES EIRELI-EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	Captopril, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	SANVAL CPR	30.000,000	0,0400	1.200,00
58	Decanoato de haloperidol, concentração/dosagem 50 mg/ml, solução injetável, forma de apresentação ampola	AMP	CRISTALIA AM	30,000	13,0000	390,00
62	Dexclorfeniramina, maleato, concentração/dosagem 0,4 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 100 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	PRATI FRS	1.200,000	1,1900	1.428,00
71	Dipirona sódica, concentração/dosagem 500 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco conta-gotas, via de administração oral. Frasco 10 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	NATULAB FR	3.000,000	1,0500	3.150,00
86	Etilefrina, cloridrato, concentração/dosagem 10 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola.	AMP	UNIÃO QUIM.	1.000,000	2,7000	2.700,00
88	Fenobarbital, concentração/dosagem 200 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola.	AMP	CRISTALIA AM	600,000	5,0000	3.000,00
89	Fenobarbital, concentração/dosagem 40 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	CRISTALIA FF	400,000	8,2000	3.280,00

**Fornecedor: 5494 - MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD. HOSP. SUPRIMENTOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
74	Enalapril, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	CIMED CIMEL	15.000,000	0,0400	600,00

**Fornecedor: 5494 - MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD. HOSP. SUPRIMENTOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
135	Midazolam, concentração/dosagem 5mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, administração via parenteral, apresentação ampola de 5 ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	AMP	HIPOLABOR I	600,000	54,0000	32.400,00
155	Paracetamol, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	HIPOLABOR I	20.000,000	0,0900	1.800,00

**Fornecedor: 5497 - LIGIA MARIA CARNEIRO-ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Aciclovir, concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	PHARLAB CP	3.000,000	0,1800	540,00
20	Amoxicilina + clavulanato de potássio, concentração/dosagem de 500 mg + 125 mg respectivamente, forma farmacêutica comprimido, forma de apresentação em comprimidos, via oral.	CPR	EMS CPR	25.000,000	1,0800	27.000,00
22	Anlodipino, besilato, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	GEOLAB CPF	18.000,000	0,0800	1.440,00
23	Anlodipino, besilato, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	GEOLAB CPF	22.000,000	0,0400	880,00
25	Azitromicina, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	PHARLAB CP	4.000,000	1,4000	5.600,00
29	Budesonida, concentração/dosagem 50 mcg/dose, forma farmacêutica suspensão nasal, forma de apresentação frasco com válvula dosificadora, via de administração nasal. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	FRS	ACHE FR	600,000	26,0000	15.600,00
63	Dexclorfeniramina, maleato, concentração/dosagem 2 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	GEOLAB CPF	20.000,000	0,0600	1.200,00
64	Diazepam, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de Validade mínima de 12 meses.	CPR	SANTISA CPF	6.000,000	0,0800	480,00
68	Digoxina, concentração/dosagem 0,25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	PHARLAB CP	1.500,000	0,0800	120,00
113	Ibuprofeno, concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica solução oral (sem corante), forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 30 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	NATULAB FR	3.500,000	1,2500	4.375,00
124	Loratadina, concentração/dosagem 1 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 100 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	MARIOL FR	500,000	2,1000	1.050,00
165	Prednisona, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	SANVAL CPR	6.000,000	0,0800	480,00
175	Risperidona, concentração/dosagem 2 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	ACCORD CPF	5.000,000	0,1600	800,00
178	Salbutamol, sulfato, concentração/dosagem 100 mcg, forma farmacêutica aerossol, forma de apresentação frasco spray, via de administração inalatória.	FRS	TEUTO FR	500,000	13,5000	6.750,00
193	Sulfadiazina de prata, concentração/dosagem 1%, forma farmacêutica pomada, forma de apresentação pote, via de administração tópica.	PT	NATIVITA PO	300,000	57,0000	17.100,00
202	Testosterona, undecilato de, concentração/dosagem 250 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável estéril, forma de apresentação ampola de 4 ml, via de administração intramuscular. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	EUROFARMA	6,000	394,0000	2.364,00

**Fornecedor: 5559 - ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	Ácido tranexâmico, concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola.	AMP	ZYDUS	600,000	3,9800	2.388,00
8	Ácido valpróico, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	BIOLAB	2.000,000	0,5300	1.060,00
10	Albendazol, concentração/dosagem 400 mg, forma farmacêutica comprimido mastigável, via de administração oral.	CPR	PRATI	5.000,000	0,3500	1.750,00
14	Alopurinol, concentração/dosagem 300 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	PRATI	5.000,000	0,2500	1.250,00
24	Azitromicina, concentração/dosagem 600 mg, forma farmacêutica pó para suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	PRATI	3.000,000	7,8000	23.400,00
32	Captopril, concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	PRATI	4.000,000	0,0800	320,00

**Fornecedor: 5559 - ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
60	Dexametasona, concentração/dosagem 0,1 mg/ml, forma farmacêutica elixir, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	FARMACE	500,000	1,9300	965,00
93	Flumazenil, concentração/dosagem 0,1 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola.	AMP	HIPOLABOR	600,000	12,8000	7.680,00
95	Furosemida, concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica comprimido, forma de apresentação comprimido, via de administração oral.	CPR	HYPERA	30.000,000	0,0600	1.800,00
126	Metformina, cloridrato, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	PRATI	20.000,000	0,1100	2.200,00
127	Metformina, cloridrato, concentração/dosagem 850 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	PRATI	75.000,000	0,1000	7.500,00
152	Ocitocina - concentracao/dosagem 5 ui/ml, forma farmaceutica solucao injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral	UN	UNIAO QUIMI	1.200,000	2,1200	2.544,00
164	Prednisona, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	HYPERA	4.000,000	0,1700	680,00
169	Propranolol, cloridrato, concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	PRATI	30.000,000	0,0300	900,00
209	Tiras reagentes para detecção de glicose no sangue, determinação por química seco, por sensor, sem contato direto do sangue no aparelho, área de glicose variação 10 - 600 mg/ml, aferição de glicemia neonatal, capilar, venoso, arterial, frasco com 50 tiras, acompanhado de aparelho específico compatível com as tiras fornecidas em doação a cada 10 caixas de tiras reagentes de medidas de glicemia capilar compradas. As tiras glicemia, devem ser da OnCall Plus (Accon), pois todos os pacientes que retiram este item na farmácia básica, já possuem aparelhos desta marca. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CX	ON CALL	850,000	26,3900	22.431,50

**Fornecedor: 5668 - ATIVIDADE COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
35	Carbonato de cálcio + colecalciferol, concentração/dosagem 500 mg + 400 UI respectivamente, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	BIONATUS DC	70.020,000	0,1400	9.802,80
43	Cianocobalamina, concentração/dosagem de 5.000 mcg/2 ml, forma farmacêutica injetável, forma de apresentação em ampola, via intramuscular.	AMP	CITOPHARMA	200,000	6,8000	1.360,00

**Fornecedor: 5712 - DISMART DISTRIB. HOSPITALAR EIRELI-ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
87	Etomidato, concentração/dosagem 2 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 10 ml, via de administração intravenosa. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	AMP	Blau "Etomida	500,000	26,5000	13.250,00
137	Mikania Glomerata S. + Guaco - concentração dosagem 5%, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	Natulab Mikan	600,000	3,9900	2.394,00
144	Naloxona, cloridrato, concentração/dosagem 0,4 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 1 ml, via de administração parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	AMP	Hipolabor Nalc	100,000	10,7900	1.079,00
149	Nitroprussiato de sódio, concentração/dosagem 25 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intravenosa.	AMP	Hypofarma Nil	120,000	13,7900	1.654,80
157	Penicilina cristalina - concentração/dosagem 5.000,00 UI, forma farmacêutica injetável, apresentação em frasco/ampola, via parenteral.	F/A	Blau Penicilina	200,000	10,9800	2.196,00
221	Levofloxacino, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação bolsa de 100 ml, via de administração parenteral.	UN	Halex Istar Le	600,000	21,9900	13.194,00

**Fornecedor: 5842 - TECHPHARMA HOSPITALAR COM., IMP. E EXP. EIRELI-EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
26	Beclometasona, dipropionato, concentração/dosagem de 250 mcg, spray, solução aerossol, acompanhada de dispositivo para administração inalatório oral, com 200 doses (Prazo de validade mínimo de 12 meses)	FRS	GENÉRICO/G	400,000	32,0000	12.800,00

**Fornecedor: 5901 - JETHAMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	Adenosina, concentração/dosagem 3 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola.	AMP	HIPOLABOR /	1.000,000	9,5000	9.500,00
19	Amoxicilina, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CPS	PRATI CAP	6.000,000	0,1900	1.140,00
36	Carbonato de lítio, concentração/dosagem 300 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	HIPOLABOR (	4.000,000	0,4100	1.640,00
45	Ciprofloxacino, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	PRATI CPR	8.000,000	0,2000	1.600,00
75	Enalapril, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	SANVAL CPR	50.000,000	0,0400	2.000,00
78	Epinefrina, concentração/dosagem 1 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola.	AMP	HIPOLABOR /	1.000,000	1,8300	1.830,00
125	Losartana, potássica, concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	E M S CPR	150.000,000	0,0800	12.000,00
128	Metoclopramida, cloridrato, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	BELFAR CPR	5.000,000	0,0900	450,00
136	Midazolam, concentração/dosagem 1 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 5 ml. Administração via parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	AMP	HIPOLABOR /	600,000	12,9000	7.740,00
180	Sinvastatina, concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	PHARLAB CP	12.000,000	0,1500	1.800,00
181	Solução fisiológica - solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%, 100ml, para aplicação endovenosa, esteril, apirogenica, acondicionada em recipiente de plástico flexível fechado o lote a data de validade e fabricação estampada na embalagem, translucido e transparente, com alça de sustentação resistente a pressão e tração. Frasco com 100 ml.	FRS	EQUIPLEX FF	18.000,000	2,1200	38.160,00
182	Solução fisiológica - soro glicosado 5%, 250 ml, para aplicação endovenosa, esteril, apirogênica, isotônica, acondicionado em recipiente de plástico flexível fechado, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de validade e fabricação estampada na embalagem, translucido e transparente, com alça de sustentação resistente a pressão e tração, frasco 250 ml	FRS	FRESENIUS F	2.200,000	2,6500	5.830,00
183	Solução fisiológica - soro glicosado 5%, 500ml, para aplicação endovenosa, esteril, apirogenica, isotônica, acondicionada em recipiente de plástico flexível fechado, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, a data de validade e fabricação estampada na embalagem, translucido e transparente, com alça de sustentação resistente a pressão e tração, frasco de 500ml	FRS	FRESENIUS F	1.200,000	3,3500	4.020,00
184	Solução fisiológica - solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% 250 ml, para aplicação endovenosa, esteril apirogênica, isotônica, acondicionado em recipiente de plástico, translucido e transparente, com alça de sustentação resistente a pressão e tração. Frasco de 250 ml.	FRS	FRESENIUS F	11.000,000	2,5500	28.050,00
186	Solução fisiológica, soro cloreto de sódio 0,9%, bolsa ou frasco 500 ml.	FRS	FRESENIUS F	10.000,000	2,6000	26.000,00
189	Soro manitol 20%, frasco ou bolsa 250 ml. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto, rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	FRS	FRESENIUS F	500,000	3,7000	1.850,00
191	Soro ringer com lactato, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto, rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência, frasco ou bolsa 500 ml.	FRS	FRESENIUS F	6.000,000	3,4700	20.820,00
195	Sulfametoxazol + trimetoprima, concentração/dosagem 400 mg + 80 mg respectivamente, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	PRATI CPR	10.000,000	0,1600	1.600,00
222	Losartana, potássica, concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	E M S CPR	50.000,000	0,0800	4.000,00

**Fornecedor: 5959 - A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA-EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	Amicacina, sulfato, concentração/dosagem 250 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 2 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses	AMP	TEUTO TEUT	1.400,000	3,5700	4.998,00

**Fornecedor: 5960 - COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA-EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Acetilcisteína, concentração/dosagem 40 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 120 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses	FRS	EMS	100,000	9,0000	900,00
11	Albendazol, concentração/dosagem 40 mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	PRATI	5.000,000	1,0900	5.450,00
16	Aminofilina, concentração/dosagem 24 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola.	AMP	FARMACE	500,000	1,2300	615,00
38	Carvedilol, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	EMS	4.000,000	0,1500	600,00
39	Carvedilol, concentração/dosagem 3,125 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	EMS	6.000,000	0,0900	540,00
53	Clonidina, cloridrato, concentração/dosagem 150 mcg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral, intratecal ou peridural. Ampola 1 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	CRISTALIA	800,000	13,9500	11.160,00
59	Dexametasona, concentração/dosagem 1 mg/ml (0,1%), forma farmacêutica suspensão oftálmica, forma de apresentação frasco, via de administração oftálmica.	FRS	NOVARTIS	200,000	14,4000	2.880,00
69	Dimenidrinato + piridoxina + glicose + frutose, concentração/dosagem 3 mg/ml + 5 mg/ml + 100 mg/ml + 100 mg/ml respectivamente, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola.	AMP	TAKEDA	3.000,000	3,9000	11.700,00
76	Enalapril, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	BELFAR	1.500,000	0,0600	90,00
77	Estradiol, valerato + noretisterona, enantato - concentração/dosagem 5 mg/ml + 50 mg/ml respectivamente, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intramuscular	UN	EUROFARMA	150,000	15,0000	2.250,00
80	Eritromicina, estolato - concentração/dosagem 50mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	PRATI	100,000	8,2000	820,00
91	Fitomenadiona, concentração/dosagem 10 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intramuscular. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	CRISTALIA	600,000	2,5000	1.500,00
106	Hidralazina, cloridrato, concentração/dosagem 20 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 1 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	CRISTALIA	700,000	12,8000	8.960,00
110	Hidróxido férrico, sacarato, concentração/dosagem 20 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intravenosa.	AMP	TAKEDA	300,000	14,0000	4.200,00
111	Hidróxido férrico, sacarato, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica ampola, via de administração injetável. Ampola 5 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	TAKEDA	1.000,000	14,3000	14.300,00
130	Metronidazol, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica creme vaginal, forma de apresentação bisnaga, via de administração vaginal.	TBS	PRATI	800,000	4,3500	3.480,00
159	Permanganato de potássio, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração tópica.	CPR	UNIPHAR	1.000,000	1,7800	1.780,00
166	Prometazina, cloridrato, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	CRISTALIA	6.000,000	0,1900	1.140,00
170	Protamina, cloridrato, concentração/dosagem 10 mg/ml (1%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 5 ml, via de administração intravenosa. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	AMP	CELLERA	800,000	5,9000	4.720,00
179	Sinvastatina, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	BIOLAB	500,000	0,4800	240,00
187	Solução fisiológica - Soro Glicosado 5% 100 ml, aplicação endovenosa, esteril, apirogenica, isotonica, acondicionada em recipiente de plástico flexível fechado, o lote, a data de validade e fabricação estampada na embalagem, translúcido e transparente, c/alça de sustentação resistente a pressão e tração	UN	FRESENIUS	800,000	3,0000	2.400,00
188	Soro glicosado 5%, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto, rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência, bolsa ou frasco 1.000 ml.	FRS	FRESENIUS	300,000	5,6000	1.680,00
199	Sulfato ferroso, concentração/dosagem 25 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	SANVAL	400,000	2,7000	1.080,00
200	Sulfato ferroso, concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	VITAMED	40.000,000	0,0400	1.600,00

**Fornecedor: 5961 - L FERREIRA DA COSTA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS-ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	Amitriptilina, cloridrato, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	teuto generico	25.000,000	0,1300	3.250,00
48	Clomipramina, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	SANDOZ GEN	3.000,000	0,8700	2.610,00
72	Domperidona, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses	CPR	eurofarma ger	1.500,000	0,1000	150,00
81	Escitalopram, oxalato, concentração/dosagem 15 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	ems generico	360,000	2,4800	892,80
83	Espironolactona, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	ems generico	1.500,000	0,6400	960,00
196	Sulfametoxazol + trimetoprima, concentração/dosagem 40 mg/ml + 8 mg/ml respectivamente, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	ems generico	800,000	3,9900	3.192,00

**Fornecedor: 5962 - MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
104	Haloperidol, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Halo 5mg Nã	2.000,000	0,6600	1.320,00
114	Imipramina, cloridrato, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínima de 12 meses.	CPR	Imipra 25mg C	5.000,000	0,7400	3.700,00
140	Morfina, sulfato concentração/dosagem 0,2 mg/ml injetável, contem: sulfato de morfina pendratado 0,2 mg.	UN	Dimorf 0,2mg/	600,000	8,0000	4.800,00
142	Morfina, sulfato, concentração/dosagem 30 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínima de 12 meses.	CPR	Dimorf 30mg (	600,000	4,8000	2.880,00
143	Morfina, sulfato, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínima de 12 meses.	CPR	Dimorf 10mg (	1.200,000	1,2800	1.536,00
148	Nitroglicerina, concentração/dosagem 5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 5 ml, via de administração parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	AMP	Tridil 5mg/ml (	50,000	57,0000	2.850,00
153	Olanzapina, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	Olanzapina 1C	1.500,000	0,6100	915,00
154	Olanzapina, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	Olanzapina 5n	900,000	0,7500	675,00
171	Quetiapina - concentraçao/dosagem 100 mg, forma farmaceutica comprimido revestido, via de administração oral	CPR	Quetiopin 100r	720,000	3,9900	2.872,80
172	Quetiapina, concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	Quetiopin 200r	540,000	5,1900	2.802,60
205	Tiamina, concentração/dosagem 300 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Nervamin 300	1.500,000	0,3400	510,00

**Fornecedor: 5966 - W. ARAUJO DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	Mirtazapina, concentração/dosagem 30 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	BRAINFARMA	360,000	4,0000	1.440,00
150	Noretisterona, concentração/dosagem 0,35 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	BIOLAB NOR	840,000	0,3500	294,00
203	Tetracaina, cloridrato + fenilefrina, cloridrato, concentração/dosagem 10 mg/ml + 1 mg/ml respectivamente, forma farmacêutica solução oftálmica, forma de apresentação frasco, via de administração oftálmica. Frasco 10 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	ALLERGAN A	50,000	16,0000	800,00
206	Ticagrelor, concentração/dosagem 90 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	SERVIER BR	420,000	5,5500	2.331,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
  - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
  - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
  - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
  - f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

## CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo conforme descrito no Edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

## CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. As condições de pagamento estão disposta especificamente no Instrumento Convocatório e no Termo de Referência, que fazem parte da presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos de Júlio, 10 de Fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Irineu Marcos Parmeggiani  
Prefeito

**Empresas Participantes:**

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA-EPP	CNPJ: 38.140.640/0001-70	_____
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME	CNPJ: 27.718.661/0001-03	_____
ATIVIDADE COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 33.772.464/0001-75	_____
CECHETTI & CADINI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ME	CNPJ: 26.965.609/0001-99	_____
CENTERMEDICA PROD. HOSPITALARES EIRELI-EPP	CNPJ: 05.443.348/0001-77	_____
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA-EPP	CNPJ: 78.688.660/0001-02	_____
DISMART DISTRIB. HOSPITALAR EIRELI-ME	CNPJ: 33.688.692/0001-61	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
FERNAMED LTDA	CNPJ: 04.759.433/0001-86	_____
FLYMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP	CNPJ: 25.034.906/0001-58	_____
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ: 01.571.702/0001-98	_____
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 04.506.487/0001-30	_____
HOSPVIDA LTDA	CNPJ: 12.057.503/0001-82	_____
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
JETHAMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	CNPJ: 34.027.398/0001-71	_____
L FERREIRA DA COSTA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS-ME	CNPJ: 35.250.918/0001-73	_____
LIFE CENTER COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	CNPJ: 21.227.039/0001-16	_____
LIGIA MARIA CARNEIRO-ME	CNPJ: 29.228.930/0001-89	_____
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CNPJ: 19.391.064/0001-99	_____
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	CNPJ: 31.030.858/0001-22	_____
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	CNPJ: 09.676.256/0001-98	_____
MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD. HOSP. SUPRIMENTOS	CNPJ: 15.031.173/0001-44	_____
NOVASUL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ: 14.595.725/0001-84	_____
PRIORITÁ PROD. HOSPITALARES EIRELI-ME	CNPJ: 29.700.587/0001-23	_____

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos de Júlio, 10 de Fevereiro de 2021.



\_\_\_\_\_  
Irineu Marcos Parmeggiani  
Prefeito

**Empresas Participantes:**

TECHPHARMA HOSPITALAR COM., IMP. E EXP. EIRELI-EPP	CNPJ: 35.067.853/0001-25	_____
TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	CNPJ: 32.364.822/0001-48	_____
W. ARAUJO DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	CNPJ: 37.844.754/0001-38	_____



Viviane Barbosa Silva  
Procuradora Jurídica  
Portaria N° 071 de 23/02/2016  
Matricula 1413